



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE**

**EDITAL Nº 08/2017 PRAE - UNILA - CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES QUE  
PERDERAM O PRAZO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS EDITAIS  
DA PRAE - UNILA: Nº 06/2017 – COTISTAS E Nº07/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA E DOS  
EDITAIS DA REITORIA - UNILA: Nº18/2017 E Nº27/2017**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), vem a público convocar os estudantes que perderam o prazo de assinatura dos termos de compromisso referente aos Editais 06/2017: Cotistas, 07/2017: Ampla concorrência da Prae e Editais 18/2017: Não Brasileiros e 27/2017: Lista de espera da Reitoria, para uma nova oportunidade de assinatura dos termos de compromisso. Após a assinatura o estudante estará apto a receber os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil descrito nos referidos editais, uma vez que se encontram com a análise socioeconômica ainda válida.

Decidiu-se por prorrogar o prazo até dia 20/10/2017, mediante uma chamada pública para atendimento dos Auxílios Subsídio Alimentação e Subsídio Moradia - de todos os estudantes que encontrarem-se regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA e que ficaram como pendentes de recebimento dos Auxílios Subsídio Moradia e Subsídio Alimentação.

Importante salientar, que em função da impossibilidade de realização de novos contratos de transporte e/ou alteração dos existentes nenhum estudante será atendido com Auxílio Transporte. Além disso, nenhum estudante poderá ser atendido com o Auxílio Instalação, tendo em vista que a finalidade deste auxílio é contribuir com as despesas relacionadas à instalação do estudante quando da sua chegada na universidade.

Comunicamos aos estudantes da Lista de Espera que constam na tabela abaixo, que os mesmos terão sua situação junto ao sistema, alterado de forma a constarem como DEFERIDO E CONTEMPLADO a partir da data da assinatura dos Termos de Compromisso. A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s) e o estudante que não apresentar os dados bancários, tendo a sua condição de deferido, só poderá acessar os auxílios subsídio alimentação e subsídio moradia quando da regularização dessa documentação.

Assim, todos os estudantes que se encontram com o status de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO e CONTEMPLADO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos(as). Esta assinatura está condicionada à apresentação de:

1. Cartão de conta bancária ativa (cópia simples) em nome do discente, podendo ser conta corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluída a modalidade de “Conta fácil”;

2. Cópia simples do CPF;

3. Documento de emancipação, para os(as) menores de 18 anos que não apresentaram esse documento no ato do requerimento e encontram-se com o(s) auxílio(s) deferido(s);

4. Os estudantes que passam a estar DEFERIDO e CONTEMPLADO para o Auxílio Subsídio Moradia terão, após a data de deferimento, o prazo de 30 dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do acadêmico (apresentando o contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso do contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do auxílio subsídio moradia.

A assinatura de termos de compromisso ocorrerá a partir da publicação deste edital até o dia 20/10/2017, das 8h às 17h, na recepção da PRAE correspondente ao curso em que o(a) estudante está matriculado(a), localizados nos seguintes locais:

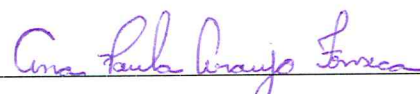
- Na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquinio Joslin dos Santos, N° 1.000, Foz do Iguaçu – G202 , Sala 14;

- No Bloco 3, espaço 2, sala 04 da Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu;

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Equipe da PRAE pelos fones (45)3576-7327 / (45)3576-7317 e (45)3576-2193 e pelo e-mail [prae@unila.edu.br](mailto:prae@unila.edu.br).

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2017



Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Pró - Reitora de Assuntos Estudantis  
SIAPE 1047357